ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM 01 de Maio de 2002

Biblioteca - Procuradoria
P.M.N.I.

fls 21

LEI Nº 3.341, DE 29 DE ABRIL DE 2002,

"Muda a denominação da Rua Arara, para Rua Elza de Souza Silva, no bairro Posse, nesta Cidade".

Autor: Vereador DANIEL EDUARDO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Elza de Souza Silva, a atual Rua Arara, situada no Bairro Posse, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE ABRIL DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO